



EDITAL Nº 003/2019/UGF
Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF
Programa Universidade sem Fronteiras – USF
Subprograma Inclusão e Direitos Sociais
Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ

Em face da determinação do Senhor Governador do Estado em considerar dia 21/06/2019 como ponto facultativo nas repartições públicas estaduais do Poder Executivo, ficam alterados os itens 5.3 e 5.4 do EDITAL Nº 003/2019/UGF que passam a vigorar com a seguinte redação:

“5.3 - Data para inserção da proposta adequada no E-protocolo (eprotocolo.pr.gov.br) até 24 de junho de 2019;

5.4 - Publicação dos projetos aprovados no sítio <<http://www.seti.pr.gov.br>> a partir de 25 de junho de 2019.”.

Permanecem em vigor, íntegros e inalterados, todos os demais dispositivos do EDITAL Nº 003/2019/UGF não alterados pela presente retificação.

Curitiba, 18 de junho de 2019.

ALDO NELSON BONA
Superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI